

**226ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2222-1125**

Titular - GLÓRIA ROCHA KAYAT (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Petrópolis)

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**196ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 2224-7312**

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)

**TRÊS RIOS**

**40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974**

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Três Rios)

**Aux. - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (dia 03)**

**174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062**

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Três Rios)

**Aux. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA (dia 03)**

**CRAAI SÃO GONÇALO**

Coordenadora: Danielle Waghbi Silva de Carvalho  
Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto  
Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593  
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

**ITABORAÍ**

**104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3963**

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Itaboraí)

**151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039**

Titular - CLARISSE LAGOIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)

**RIO BONITO**

**32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044**

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

**SÃO GONÇALO**

**36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6411**

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Designada para a 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo São Gonçalo)

**Aux. - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA**

**Aux. - RENATA NEME CAVALCANTI**

**Aux. - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO**

**Aux. - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU**

**Aux. - HELENA SILVEIRA SOUSA**

**Aux. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS**

**Aux. - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESÁRIO**

**Aux. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR**

**Aux. - JEAN PESSANHA TAVARES**

**Aux. - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA**

**Aux. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA**

**68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2712-7435**

Titular - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de São Gonçalo)

**69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385**

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)

**86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174**

Titular - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)

**87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-2525**

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)

**132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6204**

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquiridos)

**133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224**

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de São Gonçalo)

**134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-7114**

Titular - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESÁRIO (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família de São Gonçalo)

**135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6238**

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo)

**136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015**

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)

**137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5613**

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)

**197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-7115**

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)

**CRAAI TERESÓPOLIS**

Coordenadora: Adriana Santos da Silveira  
Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031  
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

**CARMO**

**102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343**

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

**GUAPIMIRIM / MAGÉ**

**149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-0216**

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé)

**SAPUCAIA**

**61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1234**

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)

**SUMIDOURO**

**64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1166**

Titular - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

**TERESÓPOLIS**

**38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299**

Titular - MARCOS DA MOTTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Criminal de Teresópolis)

**195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-5083 / 2742-7565**

Titular - ANAIZA HELENA MALHARDES MIRANDA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis)

**CRAAI VOLTA REDONDA**

Coordenadora: Aline Palhano Rocha  
Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 629, Aterrado  
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)  
Comarcas: Barra Mansa, Itaiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

**BARRA MANSÁ**

**91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885**

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa)

**94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891**

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)

**203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-8250**

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)

**PORTO REAL/QUATIS**

**183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4994**

Titular - VAGO  
**Desig. - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (Designada para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)**

**RESENDE E ITAIAIA**

**31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780**

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende)

**198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3354-6078**

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Itaiaia)

**Aux. - ISABEL HOROWICZ KALLMANN HOCHMAN (dia 03)**

**RIO CLARO**

**108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454**

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)

**VOLTA REDONDA**

**47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430**

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda)

**90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537**

Titular - MARIA DA GLÓRIA BARBOZA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda)

**131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3342-3421**

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda)

**202ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-4271**

Titular - ANDREA DA SILVA ARAÚJO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda)

**Id: 1025497**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.614**

**DE 27 DE SETEMBRO DE 2010**

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo MPRJ n.º 2010.00698217,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2010.

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.614. DE 27 DE SETEMBRO DE 2010**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ MILHARES
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(a)	(b)	
Pessoal Ativo	536.165	536.165	
Pessoal Inativo e Pensionistas		84.865	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	451.300		451.300
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		33.704.286	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/IV)*100		1,34%	674.096
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00 %>			640.381
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>			

**FONTES:**

1- SIAFEM/RJ e SIG/RJ

2- Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/0-0

Marcio Jandre Ferreira  
Auditor Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 107.254-0

José Augusto Guimarães  
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça

**Id: 1025498**

**DE 28.09.2010**  
Designa o Procurador de Justiça **GUILHERME EUGÊNIO VASCONCELLOS** para funcionar nos autos das apelações nº 0000800-29.2006.8.19.0029, 0002300-39.2010.8.19.0014, 0064340-96.2010.8.19.0001, 0038669-11.2009.8.19.0203, 0048120-48.2006.8.19.0038, oriundas da 5ª Procuradoria junto à 1ª Câmara Criminal, com a anuência da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LUCIA RAMOS SERAO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LUCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível, no período de 20 a 24 de setembro de 2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para funcionar nos autos das apelações nº 0205700-53.2009.8.19.0001, 0383410-60.2009.8.19.0001, 0397610-72.2009.8.19.0001, 00000819-42.2010.8.19.0046, 0018990-92.2009. 8.19.0204, oriundas da 5ª Procuradoria junto à 1ª Câmara Criminal, com a anuência da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **GUILHERME MACABU SEMEGHINI** para prestar auxílio à Coordenação do CRAAI Duque de Caxias, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ADRIANO LUCAS SILVA**, candidato ao cargo de Técnico Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo MPRJ 2010.710885.

Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 21 de setembro de 2010, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, **BERNARD**

**DOS REIS ALÓ**, Técnico Superior Processual, matrícula nº 4211, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MP-2010.00711994).

Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de setembro de 2010, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, **LAIZ DE CASTRO MENEZES VALLE**, Técnico Administrativo, matrícula nº 4302, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MP-2010.00717745).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de setembro de 2010, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 28 de julho de 2009, que designou a servidora **LAIZ DE CASTRO MENEZES VALLE**, Técnico Administrativo, matrícula nº 4302, para exercer as funções de Analista de Informações da Coordenadoria de Tecnologia em Investigação e Análise no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Processo nº MP-2010.00717745).

Nomeia **MARCUS AURÉLIO VALE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius Marques Sampaio (Processo nº MP-2010.00695836).

Designa **MARCUS AURÉLIO VALE DA SILVA** para prestar assessoramento à Divisão Anticartel e de Defesa da Ordem Econômica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2010.00695836).

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 28.09.2010**

Processo nº MP-2010.00748333 (Requerente: Patrícia Silveira da Rosa) - Autorizo o afastamento da Procuradora de Justiça Patrícia Silveira da Rosa, no período de 8 a 12 de outubro de 2010, para participar do Congresso "Green Dot 2010: Green Economy in Action", a realizar-se entre os dias 6 e 8 de outubro de 2010, em Bruxelas na Bélgica, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Id: 1025499**

**Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração**

**DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL**

**DE 27.09.2010**

Processo nº MP-2010.00340686 (Requerente: Admar Branco Brandão - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Indefiro por falta de amparo legal, ressalvada a possibilidade de novo requerimento, após a publicação oficial do ato de nomeação no cargo de Técnico de Notificação e Atos Intimatórios, instruído com a certidão de tempo de serviço retificada.

Processo nº MP-2010.00000341 (Requerente: Rosiane de Oliveira Affonso - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento da diferença de ATS atrasados) - Defiro.

**Id: 1025500**

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**  
**Telefone: 0800-2844675**